LEI Nº. 1629
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, aprovou por 07 (sete) votos, o Projeto de Lei nº 86/2019, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.207.000,00 (hum milhão e duzentos e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	20	405.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.03	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS DIVERSAS				
04.123.0003.2065	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	63	67.000,00
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.121.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	67	20.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	68	1.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS				
02.24.04	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA				
17.512.0006.2073	LIMPEZA URBANA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	100	235.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URB				
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRÂNSITO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	147	20.000,00
02.25.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
04.127.0008.2023	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	162	85.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.02	DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
11.334.0009.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	189	30.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	190	9.000,00
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
11.334.0009.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	200	35.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	234	16.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	235	3.500,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2019 ANO: I EDIÇÃO Nº 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.302.0016.2044	REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310.000	271	22.000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 310.000	284	46.000,00
10.303.0016.2043	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 310.000	310	212.000,00
		TOTAL		**1.207.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.22.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04.128.0003.2006	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	13	24.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	14	33.000,00
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	21	4.500,00
02.22.03	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES			
04.122.0003.2009	MANUTENÇÃO DA DIV. DE SUPRIMENTOS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	33	89.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	34	52.500,00
02.22.04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA			
04.122.0003.2010	MANUTENÇÃO DA FROTA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	38	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	39	28.000,00
02.22.05	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
04.126.0003.2066	MANUTENÇÃO DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	51	13.000,00
02.22.06	DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA			
04.122.0003.2076	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FROTA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	505	51.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	506	9.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
02.23.01	DIVISÃO DE TESOURARIA			
04.123.0003.2004	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	56	8.000,00
02.23.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
04.123.0003.2005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	59	40.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	60	40.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
02.24.01	DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO			
15.453.0006.2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	81	22.000,00
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM			
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM			

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2019 ANO: I EDIÇÃO Nº 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	85	45.000,00
15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	90	13.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	91	59.000,00
02.24.05	DIVISÃO DE SERVIÇOS			
17.512.0006.2077	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	512	11.000,00
02.24.06	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS			
15.452.0012.2028	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	109	15.500,00
02.24.07	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BOQUEIRÃO SUL			
15.452.0012.2029	MANUTENÇÃO DA ADM. REGIONAL BOQUEIRÃO SUL			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	116	12.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	117	49.500,00
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	127	8.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URB			
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS			
04.127.0008.2020	MANUTENÇÃO DA DIV. DE USO DE SOLO E LICENÇAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	134	8.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	135	42.000,00
02.25.02	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO			
04.127.0008.2021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	141	26.000,00
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO			
04.127.0008.2064	SEGURANÇA PUBLICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	158	29.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO			
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	175	42.000,00
02.26.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0009.2068	GESTÃO AMBIENTAL			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 100.013	194	3.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 100.013	195	16.000,00
18.541.0009.2078	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 100.013	524	10.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 100.013	525	3.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.243.0015.2039	CONSELHO TUTELAR- MANUTENÇÃO			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	228	20.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310.000	285	156.000,00
10.304.0016.2045	VIGILANCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA E ZOONOSE			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 310.000	319	28.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2019 ANO: I EDIÇÃO Nº 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	320	58.000,00
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	328	11.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	329	27.000,00

TOTAL **1.207.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.